

LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ata da 4ª (quarta) reunião da Comissão do LIX Concurso Público de provas e títulos para a outorga das delegações das atividades notariais e/ou registrais do Estado do Rio de Janeiro, criada pela Portaria TJ 1375/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 12 de julho de 2016.

Aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017), às dezesseis (16) horas, na sala de reuniões da Corregedoria-Geral da Justiça, situada na Avenida Erasmo Braga número 115, sala 820, 8º andar, Lâmina I, Rio de Janeiro – RJ, reuniram-se os membros da Comissão do LIX Concurso Público de provas e títulos para a outorga das delegações das atividades notariais e/ou registrais do Estado do Rio de Janeiro, presentes: A Excelentíssima Desembargadora Denise Nicoll Simões, Presidente da Comissão, a Doutora Ana Lucia Vieira do Carmo – Juíza de Direito Auxiliar da 3ª Vice-Presidência, a Doutora Lilian Moreira Pinho – Procuradora de Justiça representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Doutor Fabio Nogueira Fernandes – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Rio de Janeiro, Doutor Andre Gomes Netto, Notário-Registrador - representante da Associação dos Notários e Registradores do Rio de Janeiro - ANOREG/RJ e Doutor Dilson Neves Chagas, Notário – representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro-ANOREG/RJ e os representantes da CETRO CONCURSOS PÚBLICOS, Doutora Maria de Lourdes Fregoni Demônaco, Gerente do Departamento Jurídico e Renata Ultramari, Gerente do Departamento de Testes e Medidas. Designada pela Senhora Presidente para secretariar os trabalhos a Excelentíssima Doutora Ana Lucia Vieira do Carmo – Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, na forma do artigo 49 da Resolução nº 05/2011 do Conselho da Magistratura. **Iniciados os trabalhos, foram apreciados e debatidos o Recurso Hierárquico**, interposto por **José Antonio Teixeira Marcondes**, nos autos da Impugnação ao Edital de nº2017-9393, cuja decisão que a conheceu e rejeitou foi publicada no DJE de 06/02/2017 , tendo a decisão determinado o encaminhamento dos autos ao E. Conselho da Magistratura e as **Impugnações** protocolizadas que resultaram nas decisões lançadas nos autos de cada um dos processos, conforme a seguir relacionados: 2017-015820 - **Andre Arruda Lobato Rodrigues Carmo** - não conhecido por intempestividade e 2017-016773 – Sergio Ávila Dória Martins - não conhecido por intempestividade. **O prazo para Impugnação ao edital do LIX Concurso Público terminou em 26/01/2017. Diante do exposto,**

informo que por decisão desta Comissão do Concurso serão indeferidas de plano, pela Presidente da Comissão, todas as impugnações eventualmente protocolizadas por serem manifestamente intempestivas. A CETRO CONCURSOS PÚBLICOS comprometeu-se a entregar a relação dos Professores que irão compor as Bancas para publicação. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a reunião, determinando ainda a lavratura da presente ata. Eu, Ana Lucia Vieira do Carmo – Juíza de Direito, Secretária designada, lavrei a presente ata que subscrevo juntamente com os demais membros da Comissão.

Desembargadora DENISE NICOLL SIMÕES
Presidente da Comissão do Concurso

Doutora ANA LUCIA VIEIRA DO CARMO
Juíza de Direito Auxiliar da 3ª Vice-Presidência

Doutora LILIAN MOREIRA PINHO
Representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Doutor FABIO NOGUEIRA FERNANDES
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil Secção do
Estado do Rio de Janeiro

Doutor ANDRE GOMES NETTO
Representante da Associação dos Notários e Registradores do
Estado do Rio de Janeiro

Doutor DILSON NEVES CHAGAS
Representante da Associação dos Notários e Registradores do
Estado do Rio de Janeiro

Doutora MARIA DE LOURDES FREGONI DEMÔNACO,
Gerente do Departamento Jurídico da CETRO

Senhora RENATA ULTRAMARI
Gerente do Departamento de Testes e Medidas da CETRO